



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem da Sr^a. ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO, Secretária de GABINETE DA PREFEITA Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2204.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ANUAIS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CONFEÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, BASEADOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ANUAIS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CONFEÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, BASEADOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE. Cujo objetivo é atender à solicitação do Setor de Compras junto a esta GABINETE DA PREFEITA do município de Graça, visando proporcionar atendimento especial às suas necessidades administrativas, por meio de consultas ao banco de dados a vários produtos e seus respectivos preços. Uma ferramenta oportuna para solução de dúvidas e questões que requerem maior qualidade, eficiência ou urgência na formação de elaboração de termo de referência, especificação técnica e formação de preços estimados, tornando, assim, as aquisições mais eficazes, transparentes e econômicas.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021



passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **D N SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.870.760/0001-28, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a GABINETE DA PREFEITA do Município Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ANUAIS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CONFEÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, BASEADOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, é de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **GABINETE DA PREFEITA DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0201.04.122.0402.2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 26 de abril de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE